



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CP Nº 2/2020

Processo: CF-01066/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Proposta CP nº 002/2020_Calendário de Reuniões

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes – Exercício 2020.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Centro Internacional de Convenções do Brasil, este com endereço na SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul – Brasília-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, aprova a proposta de seguinte teor:

Situação Existente

O art. 15 do Regimento desse Colégio de Presidentes, este instituído pelo Anexo I da Resolução nº 1012 de 10 de dezembro de 2005, estabelece que suas reuniões ordinárias ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado em sua primeira reunião ordinária, o qual será submetido à apreciação da comissão responsável pela articulação institucional do Sistema e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.

Proposição

Aprovar o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes para o exercício de 2020:

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	12 a 14 de fevereiro de 2020	Brasília - DF
2ª	15 a 17 de abril de 2020	Brasília - DF
3ª	8 a 10 de julho de 2020	Salvador - BA
4ª	9 a 11 de setembro de 2020	Vitória - ES
5ª	28 a 30 de outubro de 2020	São Paulo - SP

6^a	30 de novembro a 2 de dezembro de 2020	Florianópolis - SC
----------------------	-----------------------------------------------	---------------------------

Justificativa

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea é o colegiado que tem por objetivo precípuo buscar a unidade de ação preconizada no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966, no que se refere a: I – funcionamento do Sistema Confea/Crea; II – uniformização de procedimentos, visando à maximização da eficiência e da eficácia do Sistema Confea/Crea; III – posicionamento diante de temas relacionados às profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea; e IV – integração e desenvolvimento do Sistema Confea/Crea.

Nota-se uma importância desse fórum no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua pois, além de representar uma assembleia das principais lideranças deste sistema, eleva o nível das discussões administrativas e profissionais e contribui para o engrandecimento dos profissionais, dos Creas, da Mútua e do Confea.

Fundamentação Legal

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966; Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005 - Regimento do Colegiado.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar à Comissão da Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para análise e deliberação, e posterior envio ao Plenário do Confea para homologação.

Brasília - DF, 12 de fevereiro de 2020.

Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão
Presidente do Crea-PB
Coordenador do Colégio de Presidentes

F O L H A D E V O T A Ç Ã O

ASSUNTO	Calendário de Reuniões 2020			
PROPONENTE	Colégio de Presidentes		CONFEA	
PROPOSTA	Proposta CP Nº 02/2020			
Crea / Presidente	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			

AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
AM: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	X			
AP: Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA: Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
CE: Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
DF: Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES: Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	X			
MA: Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
MG: Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	X			
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
MT: Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
PA: Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
PB: Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão			X	
PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
PI: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR: Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ: Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	X			
RN: Eng. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			
RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			

RR: Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
RS: Eng. Agr. Paulo Rigatto	X			
SC: Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	X			
SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
SP: Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	X			
TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			
TOTAL:	26		1	
Desempate do Coordenador				
X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria	Não Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Aragão (322.339.064-20)**, **Presidente do Crea-PB**, em 13/02/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303296** e o código CRC **C433A02B**.